



Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACATUBA - DEPARTAMENTO
JURÍDICO
CONCEDE HONRARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20

De 15 de junho de 2026

Concede Honrarias nos Termos da Resolução nº 01/2009.

Acatando o disposto nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 01/2009, a Comissão Permanente de Justiça e Redação apresenta, a Câmara Municipal de Macatuba aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Macatubense as seguintes personalidades:

Adriana Regina Gregório
Alberto Matiello Dias
Coolidge Hercos Júnio
Danieli Pontes dos Santos de Oliveira
Karla Fabiana Sacoman Iazbek
Luiz Bento Leite
Maria Bernadete de Figueiredo Arantes
Mercia de Almeida
Romildo Aparecido de Moraes
Rosana Jorge de Santana Silva

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala Augusto Daré, 15 de junho de 2026

CRISTIANO MENDES
Presidente

Publicado por:
Anderson Roberto Tosin
Código Identificador:B151ACDD

GABINETE DO PREFEITO
ATA CONSELHO FISCAL SOBAVEM

Ata da 44ª (quaragésima quarta) reunião ordinária da Diretoria e Conselho Fiscal da SOBAVEM- Sociedade Beneficente de Amparo à Velhice de Macatuba, realizada em 16 de Junho de 2026.

Aos décimo sexto dia do mês de Junho de 2026, na sala de reuniões da SOBAVEM, localizada na rua : Rio Branco 60-A, neste município, São Paulo, às 19:30(Dezenove horas e trinta minutos) reuniram os

seguintes membros da diretoria e Conselho Fiscal; João Carlos Hueb, Silas Bovolin, Carmen Aparecida Gonçalves Pafetti, Vânia Maria Daré Pavanello, Beatriz Hercos Miguel, Severino Francisco Martins, Wander Cleyton Nascimento Marchesin, Maria Rosangela Vertuan Rossato, Maria Lúcia Chiari Vicente, Leandro Daré para aprovação dos gastos referente ao Fomento Municipal 2025 repassado para a Sociedade Beneficente de Amparo à Velhice de Macatuba, no valor de R\$ 369.510,00(trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais) para pagamento de recursos humanos de acordo com o Plano de Trabalho da Instituição apresentado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social(SED SOC), houve nesse período um rendimento de R\$ 514,50(quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) no fundo de investimentos e devolvido um saldo remanescente no valor de R\$ 424,44(quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Um outro Termo de Fomento é o da Horta Terapêutica e Vida Saudável no valor de R\$ 101.200,00(cento e hum mil, e duzentos reais), esse Projeto iniciou-se em Abril 2025 e finalizou em Março de 2026 sendo repassado no ano de 2025 o valor de R\$ 94.200,00(noventa e quatro mil e duzentos reais) tendo um rendimento de R\$ 3.833,69(três mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), restando R\$ 44.155,73 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) para ser gasto em 2026 mais um outro depósito no valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais) já previsto no Plano de Trabalho para o ano de 2026. A Senhora Carmen apresentou os Planos de Trabalho aos conselheiros fiscais e diretoria executiva de ambos os projetos dizendo que o objetivo dessa reunião é para analisarem e para aprovarem as contas gastas com os repasses feitos através do Termo de Fomento nº 02/2025 e Termo de Fomento 05/2025 com base nas disposições da Lei Federal 13.109/2014 da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) como na legislação municipal aplicável. O Termo de Fomento 02/2025 foi destinado à execução de serviço de acolhimento institucional para idosos. O objetivo de fomento é compatível com a finalidade estatutária da Instituição e com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009.Com esse repasse a Instituição recebe aproximadamente R\$ 879,79 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) mensais por idoso oferecendo alojamento, 05 refeições diárias, higiene, cuidados de cuidadores/enfermagem, fisioterapia, atividades sócio educativas e acompanhamento de uma equipe psicossocial. Esse repasse é exclusivamente para pagamento de recursos humanos (salários, 13º salário, férias e FGTS), não cobrindo toda as despesas da Instituição como 01 assistente social, 01 serviços gerais as que estão na NOBRH e 02 auxiliares de enfermagem, 01 fisioterapeuta(Saúde).O objetivo do Termo de Fomento 05/2025 é oferecer a integração social entre idosos abrigados e dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS, ampliação da Horta Terapêutica/Vida Saudável melhorando a alimentação de todos os idosos com alimentos saudáveis, sem agrotóxicos e resíduos químicos. Solicito desse conselho análise e aprovação das prestações de contas dos Fomentos Municipal 2025, após várias indagações feita pelos conselheiros, foi aprovado por unanimidade. O Presidente Silas Bovolin colocou a palavra aos presentes e sem mais a discutir e declarar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a reunião solicitando a mim Vânia Maria Daré Pavanello, primeira secretária que lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

JOÃO CARLOS HUEB

SILAS BOVOLIN

CARMEN APARECIDA GONÇALVES PAFETTI

SEVERINO FRANCISCO MARTINS

VANIA MARIA DARÉ PAVANELLO

WANDER CLEYTON NASCIMENTO MARCHESIN

BEATRIZ HERCOS MIGUEL

MARIA LÚCIA CHIARI

MARIA ROSANGELA VERTUAN ROSSATO

LEANDRO DARÉ

Publicado por:
Hellen Oliveira Guiotti Daniel
Código Identificador:27F12BA7

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CONSELHO FISCAL LEGIÃO MIRIM

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da **LEGIÃO MIRIM DE MACATUBA**, tendo examinado as contas e documentos referentes aos recursos financeiros recebidos durante a execução do **Termo de Fomento 01/2025**, no valor total de R\$ **72.627,50(setenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, para os fins indicados de acordo com Objeto do Plano de Trabalho (Rede de proteção básica: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos). E assim atestamos a exatidão de sua aplicação dos recursos e movimentado em conta específica indicada pelo órgão concessor..

Macatuba, 31 de janeiro de 2026.

ANDRÉIA CRISTINA LEITÃO

ANDREA TEREZINHA ARTIOLI MARTINS

CONCEIÇÃO APARECIDA SOARES

Publicado por:
Hellen Oliveira Guiotti Daniel
Código Identificador:8AC35698

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5145

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA EM HOMENAGEM AO SR. ODAIR ALVARES FUNES.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de Macatuba - SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre cidadão macatubense adotivo, Odair Álvares Funes, ocorrido em 13 de julho de 2019, deixando um legado indelével de dedicação, liderança e amor à nossa comunidade;

CONSIDERANDO sua exemplar carreira na Polícia Militar do Estado de São Paulo, na qual alcançou a patente de 1º Tenente e comandou com maestria o Destacamento local a partir de 1979, sendo carinhosamente eternizado na memória popular pelo epíteto de "Sargento Funes";

CONSIDERANDO sua expressiva atuação política em prol do desenvolvimento de Macatuba, tendo exercido com dinamismo quatro mandatos como Vereador e, culminando sua trajetória pública, o cargo de Vice-Prefeito na gestão 2013–2016;

CONSIDERANDO seu incansável pioneirismo na área social e comunitária, destacando-se como fundador da SAM Vila Nova, idealizador da Rádio Comunitária 87,9 FM, fundador e presidente da Legião Mirim, além de cofundador do Recanto dos Velhinhos;

CONSIDERANDO seu notável incentivo ao esporte, à cultura e à educação local, seja na criação das primeiras escolinhas de futebol e vôlei através da Comissão Municipal de Esportes, na liderança das tradicionais Festas do Peão Boiadeiro, ou na presidência da APM da Escola Fanny Altalim Maciel; e

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Executivo de prestar justa homenagem àqueles que moldaram a história e a identidade do município, servindo de exemplo para as gerações presentes e futuras,

DECRETA

Art. 1º Fica denominada “**Praça Tenente Odair Alvares Funes**” o espaço público municipal (sistema de lazer/área verde) localizado na Rua Chile, 05-996, Chácara Santa Maria, Cadastro Municipal nº 5887, neste Município de Macatuba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a confecção e a instalação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial objeto deste Decreto.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 17 de junho de 2026

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:4E7A94B3

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5146

DENOMINA O SALÃO NOBRE DO PAÇO MUNICIPAL, SEDE DO PODER EXECUTIVO DE MACATUBA, EM HOMENAGEM AO Sr. WALDOMIRO PIRES DE OLIVEIRA.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de Macatuba - SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a notável trajetória do ilustre cidadão Waldomiro Pires de Oliveira, cuja vida em Macatuba, iniciada em 1956, foi marcada pela retidão, solidariedade e incontestável espírito público;

CONSIDERANDO sua expressiva atuação na esfera política e administrativa de Macatuba, tendo honrado o município no cargo de Vice-Prefeito, além de ter exercido com extrema competência a função de servidor público municipal e de Diretor do Departamento Jurídico da Prefeitura, pautando sua conduta na ética e na busca por uma gestão pública justa e eficiente;

CONSIDERANDO sua valiosa contribuição para a educação e a economia locais, atuando como professor da Escola Comercial do município e como contador titular do Escritório Nova América e da Empresa Açucareira Pouso Alegre;

CONSIDERANDO o seu papel fundamental no fortalecimento do terceiro setor e das causas sociais da cidade, destacando-se como membro fundador de instituições pilares da comunidade macatubense, tais como a APAE, o Recanto dos Velhinhos, o Rotary Club e o Clube Esportivo Cultural de Macatuba;

CONSIDERANDO sua nobre atuação na advocacia, especialmente no atendimento solidário aos mais vulneráveis por meio do convênio entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a OAB, garantindo o amplo acesso à justiça e a defesa dos direitos dos cidadãos de menor condição financeira; e

CONSIDERANDO que o Salão Nobre do Paço Municipal, como centro decisório e palco de grandes atos oficiais, é o local ideal para

eternizar o nome de quem dedicou sua inteligência, profissão e vida ao progresso e ao bem-estar da população de Macatuba,

DECRETA

Art. 1º Fica denominado “**Salão Nobre Waldomiro Pires de Oliveira**” o Salão Nobre localizado nas dependências do Paço Municipal na Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, sede do Poder Executivo de Macatuba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a confecção e a instalação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial objeto deste Decreto.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 17 de junho de 2026.

ANDERSON FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Amanda Correa da Silva

Código Identificador:79ADD0A4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 5147

DENOMINA O PRÉDIO PÚBLICO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, EM HOMENAGEM À SRA. MÁRCIA NASCIMENTO ROSA HERCOS.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de Macatuba, SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da estimada cidadã e ex-primeira-dama de Macatuba, Márcia Nascimento Rosa Hercos, ocorrido em 1º de fevereiro de 2016, deixando um rastro de saudades e um legado imperecível de solidariedade, humanidade e amor ao próximo;

CONSIDERANDO sua dedicação histórica ao cuidado com as pessoas, vocação manifestada desde a juventude e consolidada a partir de 1979, quando escolheu o município de Macatuba para edificar sua vida familiar ao lado de seu esposo, o médico Dr. Coolidge Hercos Júnior;

CONSIDERANDO sua memorável e proativa atuação como Primeira-Dama do Município durante os mandatos consecutivos de 2005 a 2008 e de 2009 a 2012, período em que liderou com extrema sensibilidade as causas sociais da cidade;

CONSIDERANDO o seu empenho incansável junto ao Fundo Social de Solidariedade, promovendo ações concretas de grande impacto comunitário, tais como os tradicionais bailes da terceira idade, a produção de alimentos para custear atividades recreativas e viagens para os idosos, bem como o amparo às gestantes por meio da distribuição de kits de enxoval;

CONSIDERANDO que sua conduta foi sempre guiada pela simplicidade, serenidade e coragem, tornando-se uma figura de profunda representatividade no acolhimento e na promoção do bem-estar das famílias macatubenses em situação de vulnerabilidade; e

CONSIDERANDO ser de inteira conveniência pública eternizar o nome de uma cidadã que personificou o espírito de convivência, união e assistência comunitária em um espaço municipal destinado justamente ao fortalecimento dos vínculos familiares,

DECRETA

Art. 1º Fica denominado “**Centro de Convivência Familiar Marcia Nascimento Rosa Hercos**” o prédio público municipal do C.C.F.

(Centro de Convivência Familiar) localizado na Rua Doutor João Carlos Hueb, nº 150, Jardim Esperança, neste Município de Macatuba, inscrito no Cadastro Municipal Nº 7886.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a confecção e a instalação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial objeto deste Decreto.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 17 de junho de 2026.

ANDERSON FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Correa da Silva

Código Identificador:E1926A21

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 5148

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA EM HOMENAGEM AO SR. ANTÔNIO DA SILVA.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de Macatuba, SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o trágico falecimento do estimado cidadão Antônio da Silva, carinhosamente conhecido pela população como "Donizete" ou "Baiano do Produto", ocorrido em 3 de novembro de 2020, em decorrência de complicações da Covid-19;

CONSIDERANDO sua trajetória de vida marcada pela simplicidade, pelo trabalho árduo ao longo de mais de 40 anos na empresa Zilor e pela atuação no comércio local ao lado de sua esposa, Aparecida Lúcia Quadrado, tornando-se uma figura imensamente querida na comunidade macatubense;

CONSIDERANDO o seu admirável espírito cívico e amor altruísta por Macatuba, demonstrados ao adotar voluntariamente um espaço público municipal, batizando-o como “Praça do Futuro”, onde dedicou incontáveis horas de trabalho silencioso e generoso;

CONSIDERANDO o legado socioambiental que deixou ao plantar e cultivar com criatividade diversas mudas de árvores frutíferas e plantas ornamentais, transformando o local em um ambiente acolhedor, movido pela nobre filosofia de vida sintetizada em suas próprias palavras: “*Talvez eu não veja os frutos, mas meus netos e muitos outros irão ver*”;

CONSIDERANDO que mesmo nos momentos de extrema adversidade, durante sua internação hospitalar, manteve viva a preocupação com o zelo e a preservação da referida praça, provando sua devoção ao bem-estar coletivo até seus últimos dias; e

CONSIDERANDO a importância de o Poder Executivo eternizar o nome de cidadãos que, por meio de pequenas e grandiosas ações diárias, inspiram a comunidade a cuidar do patrimônio público, além de prestar o devido respeito à sua memória,

DECRETA

Art. 1º Fica denominado “**Praça Antônio da Silva**” o espaço público municipal (sistema de lazer/área verde) localizado na Rua Lucillo Dellamura, S/N, Jardim Capri, inscrito no Cadastro Municipal nº 5886, neste Município de Macatuba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a confecção e a instalação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial objeto deste Decreto.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 17 de junho de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:B786C5D5

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 5149

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA NO
BAIRRO JARDIM PLANALTO EM
HOMENAGEM AO SR. IRINEU NEVES.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de Macatuba, SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a memória do estimado cidadão Irineu Neves, cuja trajetória em Macatuba, iniciada em 1977, tornou-se um exemplo imperecível de honestidade, perseverança e profundo amor ao próximo;

CONSIDERANDO sua dedicação exemplar à instituição familiar, como esposo de Maria Ferreira Leite Neves e pai orgulhoso de dez filhos, pautando sua conduta sob a máxima de que *“podemos perder tudo nessa vida, só não podemos perder a integridade, o caráter e a responsabilidade de cuidar da nossa família”*;

CONSIDERANDO sua vida de trabalho honrado e comprometido com o desenvolvimento regional, atuando como tratorista e motorista na Açucareira Zillo Lorenzetti e nas fazendas Santo Antônio e Damico, mantendo-se como referência de dignidade mesmo após enfrentar as severas limitações de um AVC em 1988;

CONSIDERANDO sua imensa paixão pelo esporte e sua atuação espontânea como grande incentivador da juventude macatubense, a quem motivava constantemente para a prática do futebol e do rodeio profissional, ensinando valores fundamentais como disciplina e respeito;

CONSIDERANDO o seu altruísta e sincero sonho de infundir melhores oportunidades esportivas às novas gerações, sintetizado em seu desejo de edificar espaços adequados para que as crianças pudessem jogar e se desenvolver; e

CONSIDERANDO o dever do Poder Executivo de prestar justa homenagem aos cidadãos que, com caráter e ações inspiradoras, deixaram um legado que ultrapassa gerações e estimula o bem coletivo,

DECRETA

Art. 1º Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Irineu Neves**” a quadra poliesportiva municipal localizada nas dependências da Rua Pedro Soares de Almeida, 03-39, Jardim Planalto, Cadastro Municipal nº 5453 e 5454, neste Município de Macatuba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providenciará a confecção e a instalação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial objeto deste Decreto.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 17 de junho de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:E3B16C42

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 130-2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, envolvendo o servidor DORIVAL JUSTINO DA SILVA;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 108/2026 que determina a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar (nº 02/2026) a cargo da Comissão Processante Disciplinar Permanente para apuração de eventual responsabilidade do citado servidor e aplicação da penalidade cabível nos termos da Lei Municipal nº 1.650/93;

CONSIDERANDO, finalmente, que o referido Processo, após ter garantido ao servidor processado a plenitude do exercício de ampla defesa em consonância com o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, culminou por concluir que ele está isento de responsabilidade, sugerindo o arquivamento do processo;

RESOLVE

ARTIGO ÚNICO – Acolher na íntegra as conclusões da Comissão emitidas no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, DETERMINANDO o seu **ARQUIVAMENTO**.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macatuba, SP, 17 de junho de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:76FC0C8D

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DA QUALIDADE CONVOCAÇÃO EXCLUSIVA PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 5090, em 02 de Abril de 2026, e de acordo com as disposições constantes no Decreto Municipal nº 5026/2026, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção ou não pela CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para as funções temporárias de Fonoaudiólogo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima.

Em caso de interesse pela contratação temporária, nos termos do Decreto nº 4684/2024, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos pela administração pública, e com a legislação aplicável em vigor.

Macatuba, 16 de junho de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Ao

Sr. PAMELLA DE OLIVEIRA LADEIA, portador do CPF: 402.***.***-16, classificado em 2º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:34118E5D

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DA
QUALIDADE
CONVOCAÇÃO EXCLUSIVA PARA FINS DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2026, homologado pelo Decreto nº 5090, em 02 de Abril de 2026, e de acordo com as disposições constantes no Decreto Municipal nº 5026/2026, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção ou não pela CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para as funções temporárias de Médico Pediatra, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima.

Em caso de interesse pela contratação temporária, nos termos do Decreto nº 4684/2024, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos pela administração pública, e com a legislação aplicável em vigor.

Macatuba, 16 de junho de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Sr. MIRELA LEITE ROZZA, portador do CPF: 307.***.***-26, classificado em 2º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:E1A8447D

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MACATUBA**

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS** O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MACATUBA**